INDICAÇÃO Nº 517 / 2015

REFORMA DE PONTE SECA NOS GONÇALVES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura reforme a ponte seca existente na estrada principal que corta a propriedade de José Luís, nos Gonçalves.

J u s t i f i c a t i v a:

A situação da ponte seca referida é grave: ela está com pranchões soltos e buracos na beirada. Já houve quebra de direção de um veículo e os animais correm grande perigo de quebrar as patas. É uma situação já de conhecimento da Prefeitura, mas torno a apresentar o pedido, agora através de indicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de novembro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS